



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
CENTRO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - CEPP
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Campo Grande, MS
Email: cepp@trt24.jus.br – Fone: (67) 3316-1759

OFÍCIO TRT/CEPP Nº 584/2021

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2021.

Processo Piloto n. 0026105-13.2014.5.24.0072.

Cartas Precatórias n. 0024370-95.2021.5.24.0072 e 0024336-23.2021.5.24.0072.

Assunto: Leilão imóveis de matrículas 11.922 e 984 - alteração dos lances mínimos.

Excelentíssimo Juízo da 02ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS.

Por ordem do Dr. Valdir Aparecido Consalter Júnior, Juiz Suplente na Coordenação do CEPP, ante as manifestações autocompositivas da executada Viação São Luiz e outros, esclarece-se que os leilões, designados em **Cartas Precatórias sob n. 0024370-95.2021.5.24.0072 e 0024336-23.2021.5.24.0072** pelo douto juízo, estão mantidos nos termos de decisão de Id 45b27fc do presente processo piloto, a qual segue em anexo.

No entanto, diante de proposta apresentado neste processo piloto e recebida com caráter vinculante, no que se refere aos imóveis de matrículas n. 11.922 (Fazenda Rubi) e 984 (Fazenda Brilhante), **estabelecem-se como lances mínimos**, nos termos da proposta que segue em anexo (Id 48da9d8), respectivamente os valores de **R\$ 2.500.000,00 (mat. 11.922)** e **R\$ 5.500.000,00 (mat. 984)**.

Solicita-se ao douto juízo a ratificação da decisão exarada neste processo piloto, inclusive, **informando ao leiloeiro pelo juízo nomeado ante a data do leilão para 03/12/21.**

Respeitosamente.

Valdir Monteiro Júnior.
Servidor do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial.

Destinatários: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas com cópia para o leiloeiro.